

**AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
3º TRIMESTRE/2017**

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO	
Processo	130/2017
Natureza	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO FISCAL
Exercício Financeiro	2017
Jurisdicionado	PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
Responsável	MARIA SÔNIA OLIVEIRA CAMPOS
Relator	RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO

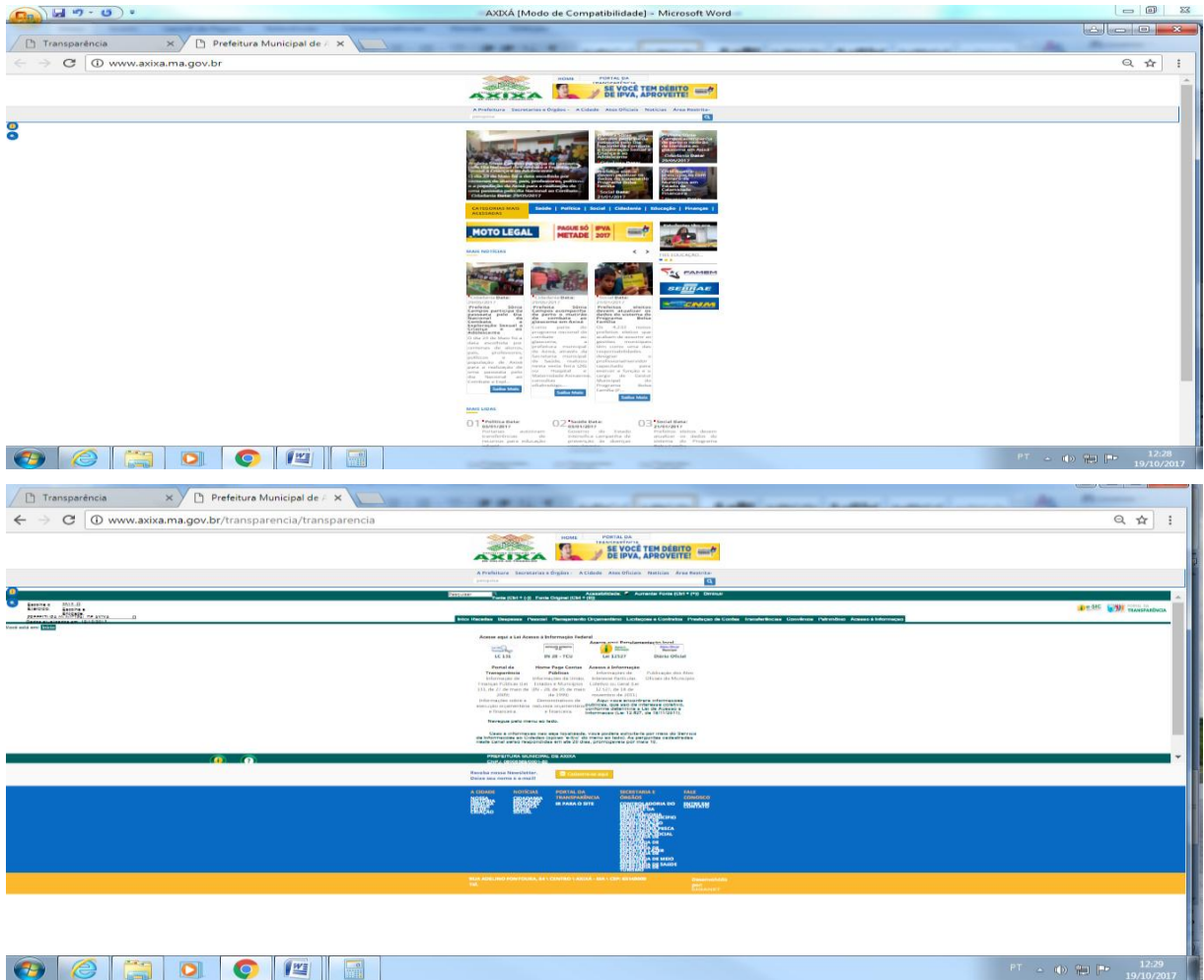
Em cumprimento ao disposto nos arts. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina a Ordem de Serviço - SECEX nº 01/16, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência, 3º Trimestre/2017.

DADOS DA PESQUISA				
SITE	http://www.axixa.ma.gov.br/			
DATA	18/12/2017			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
01	Existência do Site Eletrônico (art. 3º, § 1º OS SECEX Nº 01/16)	X		
02	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
03	Tempestividade (30 dias - Artigo 3º, § 3º OS SECEX Nº 01/16)	X		
04	Disponibilização da Informação por meio de Sistema (Art. 4º, Parágrafo Único, OS UTCEX Nº 1/16)	X		
05	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER (Art. 5º, OS/UTCEX nº 001/2016)	X		
06	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)?	X		
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M): (ANEXO 1 – OS SECEX Nº 01/16)				
07	O valor do empenho, liquidação e pagamento?	X		
08	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso?			X
09	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	X		

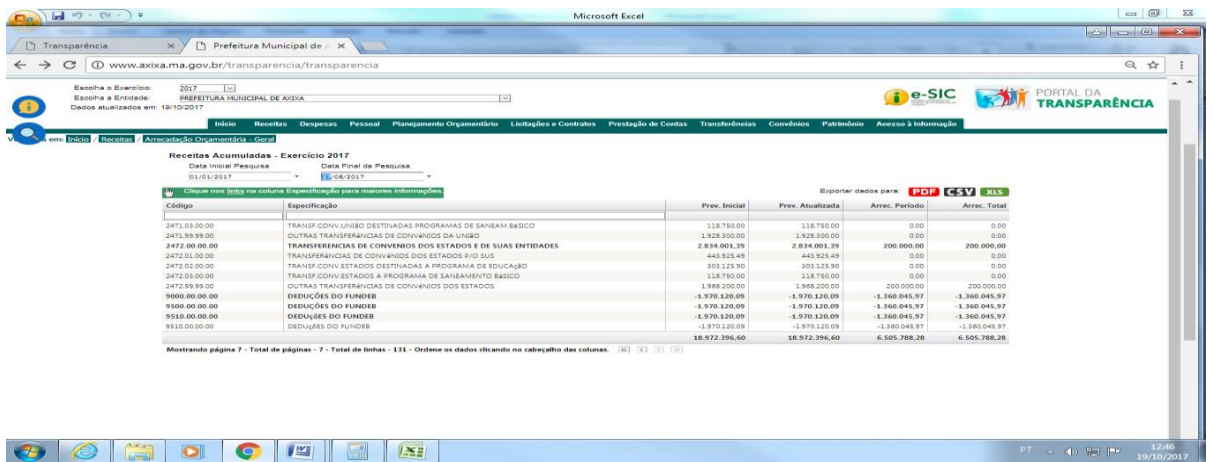
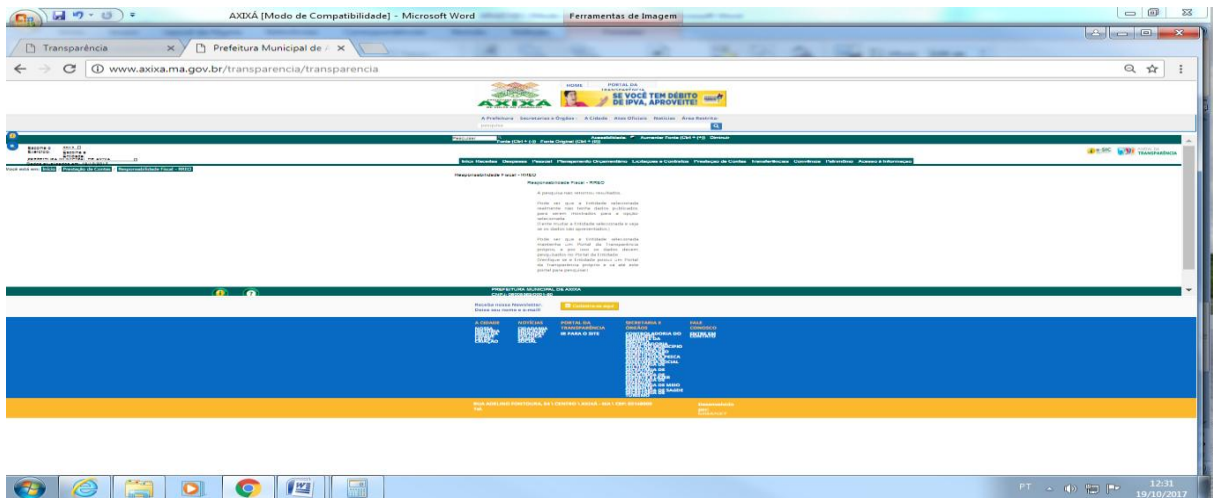
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

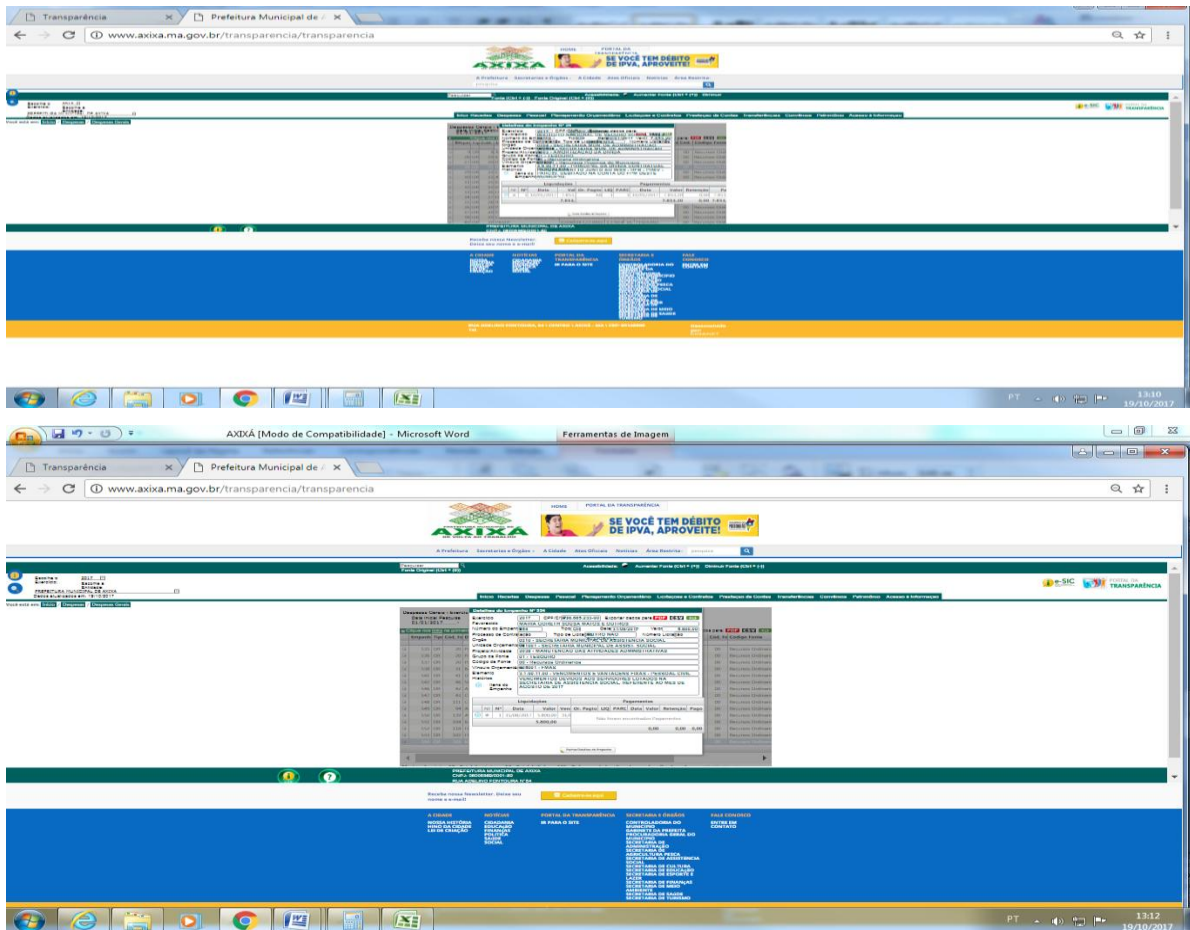
10	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
11	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
12	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
QUANTO À RECEITA, CONSTA(M): (ANEXO 1 – OS SECEX Nº 01/16)				
13	Previsão?	X		
14	Lançamento, quando for o caso?	X		
15	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	Resultado			
	Não = 0	Cumpre		
	Não >=1	Descumpre		

Prints das telas consultadas:



MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS
 UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO – UTCEX 1
 SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2





Em síntese, constatou-se que o Município de Axixá **cumpre** o inc. II do § único do art. 48 da LRF e ao inc. II do § 2º do art. 2º do Decreto nº 7185/2010.

São Luís, 18 de dezembro de 2017.

UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1
Supervisão de Controle Externo - SUCEX 2